

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

3ª Emissão de Debêntures

LAJEADO ENERGIA SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
LAJEADO ENERGIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da LAJEADO ENERGIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

LAJEADO ENERGIA SA, localizada na Rua Gomes de Carvalho 1.996, Sala 04 - 10º Andar - Vila Olimpia, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.460.864/0001-84.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social a geração e a comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza. Poderá, para tanto, elaborar estudos de viabilidade e projetos, promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	LJDE13/BRLJDEDBS035
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/U
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	14/11/2018
Data de Vencimento	20/10/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	6.2 <i>Prazo de Subscrição.</i> Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 3, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de início da Oferta, observado o disposto nos artigos 7ºA e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476. 6.3 <i>Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.</i> As Debêntures serão depositadas, subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. Nos termos do artigo 8º-A da Instrução CVM 476, a subscrição das Debêntures objeto da Oferta deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de início da Oferta, observado o disposto na Cláusula 6.2.
Remuneração	%DI 109,25
Data de Integralização	21/11/2018
Repactuação	7.13 Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para reforço de caixa e refinanciamento da dívida da Companhia.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados com a Emissão foram para reforço de capital de giro e refinanciamento da dívida da Companhia.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	14/11/2018	100.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	100.000

GARANTIA**Sem Garantias****AMORTIZAÇÃO**

7.1 *Pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 2 (duas) parcelas sucessivas, conforme tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

7.12.2 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em 20 de abril de 2019, 20 de outubro de 2019, 20 de abril de 2020, 20 de outubro de 2020, 20 de abril de 2021, 20 de outubro de 2021, 20 de abril de 2022, e na Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

7.14 *Resgate Antecipado Facultativo.* A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.25 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“**Resgate Antecipado Facultativo**”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio *flat*, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração e/ou do Valor Nominal Unitário, deverá ser desconsiderada a Remuneração e/ou o valor de pagamento do Valor Nominal Unitário devidos até tal data para fins de cálculo do Prêmio de Resgate (conforme a seguir definido)), conforme disposto na tabela abaixo (“**Prêmio de Resgate**”), calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo:

Mês do Resgate	Prêmio de Resgate ao ano
A partir da Data de Emissão (exclusive) até 14 de novembro de 2019 (inclusive)	0,40%
A partir de 15 de novembro de 2019 (inclusive) até 14 de novembro de 2020 (inclusive)	0,30%
A partir de 15 de novembro de 2020 (inclusive) até 14 de novembro de 2021 (inclusive)	0,25%

A partir de 15 de novembro de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,20%
--	-------

$$\text{Prêmio} = \text{Prêmio de Resgate} \times (DU)/252 \times VR$$

onde:

Prêmio de Resgate = percentual previsto na tabela acima;

DU = quantidade de Dias Úteis entre (i) a data do resgate antecipado facultativo (inclusive); e (ii) a Data de Vencimento (exclusive); e

VR = Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

7.14.1 Caso o Resgate Antecipado Facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração e/ou do Valor Nominal Unitário, deverá ser desconsiderada a Remuneração e/ou o valor de pagamento do Valor Nominal Unitário devidos até tal data para fins de cálculo do Prêmio de Resgate.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



São Paulo, 13 de março de 2023.

Prezados,

A LAJEADO ENERGIA S.A., sociedade empresária por ações, com sede na Cidade De São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111 - Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.460.864/0001-84, neste ato, representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), declara que esteve em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, celebrada em 14 de novembro de 2018 ("Escritura de Emissão"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

A Companhia informa que cumpriu com suas obrigações até a data de vencimento em 20/10/2022, (i) a veracidade e ausência de vícios do Índice Financeiro; (ii) que permaneceram válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão; (iii) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão; (iv) que seus bens foram mantidos devidamente assegurados; e (v) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social.

Atenciosamente,

LAJEADO ENERGIA S.A.

LUIZ FELIPE
FALCONE DE
SOUZA:22127056892

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE FALCONE DE
SOUZA:22127056892
Dados: 2023.03.27 14:33:49
+03'00'

JULIO CESAR DE
ANDRADE:0507083
3693

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DE
ANDRADE:05070833693
Dados: 2023.03.17 14:49:23
+03'00'

COVENANTS

CLÁUSULA

(x) não observância, pela Companhia, do índice financeiro resultante da divisão Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) ("Índice Financeiro"), a ser apurado pela Companhia anualmente e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso (ii), alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras da Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2018;

"Dívida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia, a soma de financiamentos de curto prazo, duplicatas descontadas, debêntures de curto prazo, financiamentos de longo prazo e debêntures de longo prazo, menos o resultado da soma de disponibilidade em caixa e equivalentes de caixa, e saldos de aplicações financeiras da Companhia em bases consolidadas.

EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, acrescido da contribuição social ou imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, depreciação e amortização da Companhia em bases consolidadas, relativo aos últimos 12 (doze) meses.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2018		01/04/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION	Apuração: 1,63	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2019		06/03/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION	Apuração: 1,07	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2020		24/02/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION	Apuração: 0,67	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2021		25/03/2022		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION	Apuração: 0,32	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
22/04/2019	22/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 28,08777000	-
21/10/2019	21/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,35303999	-
20/04/2020	20/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,40140000	-
20/10/2020	20/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 12,77387999	-
20/04/2021	20/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 10,87591000	-
20/10/2021	20/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,96296000	-
20/10/2021	20/10/2021	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 500,00000000	-
20/04/2022	20/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 25,08680000	-
20/10/2022	20/10/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 35,11753500	-
20/10/2022	20/10/2022	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 500,00000000	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilhas de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A Lajeado Energia S.A. (Companhia, Lajeado ou Controladora), sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo - SP, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), tem como principal objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, preparação de estudos de viabilidade e projetos, promoção da construção, da operação e da manutenção de usinas de geração. A Companhia poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

A Companhia detém 73% do capital votante e 62,39% do capital total da Investco S.A. (Investco ou controlada), sociedade anônima de capital aberto que tem como objeto principal, a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizada nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

LAJEADO ENERGIA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	208,787	130,472
Ativo Não Circulante	1,220,651	1,202,080
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	358,877	477,464
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	5,228	152,086
Passivo Não Circulante	379,512	180,360
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	349,210	149,507
Patrimônio Líquido	691,049	699,732
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	749,958	716,237
Lucro Bruto	461,038	610,689
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	493,636	586,277
Lucro antes dos Impostos	445,262	572,475
Lucro/prejuízo Do Exercício	310,286	377,077
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.28	0.20
Liquidez Corrente	0.58	0.27
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.07	0.94
Endividamento Oneroso	0.51	0.43
Margem Bruta	0.61	0.85
Margem Operacional	0.66	0.82
Margem Líquida	0.41	0.53
Retorno Sobre o PL (ROE)	81.49%	116.87%

CONSOLIDADA

LAJEADO ENERGIA S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	452,027	268,740
Ativo Não Circulante	1,488,071	1,554,667
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	410,787	506,079
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	5,228	152,086
Passivo Não Circulante	576,806	371,174
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	349,210	149,507
Patrimônio Líquido	691,049	699,732
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	817,325	757,362
Lucro Bruto	620,860	677,437
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	562,572	623,432
Lucro antes dos Impostos	506,185	584,617
Lucro/prejuízo Do Exercício	340,622	384,522
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

LAJEADO ENERGIA S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	0.46	0.31
Liquidez Corrente	1.10	0.53
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.43	1.25
Endividamento Oneroso	0.51	0.43
Margem Bruta	0.76	0.89
Margem Operacional	0.69	0.82
Margem Líquida	0.42	0.51
Retorno Sobre o PL (ROE)	97.20%	121.99%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Parte, Chácara Santo Antônio,
CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Lajeado Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lajeado Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Lajeado Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Reconhecimento da receita de Suprimento de energia elétrica (Consulte as notas explicativas 1.1, 05 e 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas)

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é comercializada na condição de Produtor Independente, nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Os contratos de venda de energia firmados pela Companhia foram comercializados no Ambiente de Contratação Livre – ACL e no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. O reconhecimento da receita de suprimento de energia elétrica é realizado da seguinte forma : (i) Contratos de Ambiente ACL – o reconhecimento da receita é realizado com base na energia assegurada, bem como nos preços especificados nos termos dos contratos de fornecimento; (ii) Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia, e (iii) Energia de curto prazo - A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber, no momento em que o excedente de energia é gerado, após a alocação de energia no MRE, e, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde ao fator entre o volume de energia liquidado fisicamente e o preço de liquidação das diferenças (PLD).

O reconhecimento da receita, em função de sua natureza e relevância qualitativa e quantitativa, é um assunto de suma importância para o entendimento por parte dos usuários previstos das demonstrações financeiras.

Em função disso, dos processos que suportam o reconhecimento da receita, bem como o risco de as receitas não serem registradas no momento da transferência do controle da energia gerada, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chave relacionados ao reconhecimento de receita;
- Validação do cálculo da receita dos contratos comercializados no ambiente ACL, por meio do confronto do volume de energia liquidado fisicamente, suportados pelas informações disponibilizadas na CCEE e os preços contratuais pré estabelecidos;
- Recálculo do valor reconhecido no resultado do exercício referente a Receita de Curto Prazo por meio dos relatórios CCEE de liquidação de excedente de energia ao PLD;
- Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo da receita de suprimento de energia elétrica, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não serem requeridas às companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e estão consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis da administração, determinamos aquele que foi considerado como mais o significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão VENCEU em 20/10/2022 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	190.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,91% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/03/2019
Data de vencimento:	30/03/2024

Taxa de Juros:	%DI 106,9
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	29/03/2019
Data de vencimento:	30/03/2024
Taxa de Juros:	%DI 106,60
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 260.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	260.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,91% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/10/2018
Data de vencimento:	15/10/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,72% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Carta Fiança
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/06/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 7,3129% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	ENERGEST SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2020
Data de vencimento:	15/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERPEIXE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 255.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	255.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2018
Data de vencimento:	23/11/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,48

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário